

RESOLUÇÃO Nº. 049/2026

ALTAMIRA/PA, 29 de maio 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 26 de março de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 03/2026, emitido no 09 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, concedida ao Sr. JENILSON CARDOSO, no cargo de **Agente Administrativo**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com fundamentação legal no art. Art. 6º da Emenda Contitucional 41/2003, com proventos integrais no valor de **R\$ 2.123,59 (dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

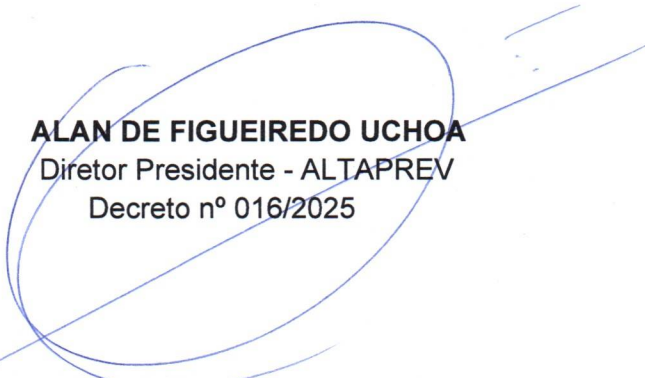
Salário Base.....	R\$ 1698,87
Adicional tempo de serviço (25%)	R\$ 424,72
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) 100% do tempo exigido	R\$ 2123,72


ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/06/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/06/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 29 de maio de 2026


ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015